



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE CEDROLINA PISSARRO E GODOY - Processo nº 202600005009083

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DA CAVALHADA DE CEDROLINA PISSARRO E GODOY		CNPJ: 20.140.443/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, QD. 4, LT. 12		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO	CEP: 76.500-000	TELEFONE: (62) 3339-6377

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOVELINO XAVIER PISSARRA	RG: 414873 SSP/GO
CPF: 613.160.321-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	PROFISSÃO: APOSENTADO
ENDEREÇO: RUA CAMPO DE FUTEBOL, QD.1, LT.01 S/N	BAIRRO: CENTRAL
CIDADE/UF: SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO	CEP: 76.500-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JOVELINO XAVIER PISSARRA	CPF: 613.160.321-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA CAMPO DE FUTEBOL, QD.1, LT.01 S/N	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SANTA TEREZINHA DE GOIAS/GO	CEP: 76.500-000
E-mails: consultoriaeconveniosjm@gmail.com / cavalhadascedrolina@gmail.com	TELEFONE: (62) 3339-6377

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 4805	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570525525-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Apoio à aquisição de indumentárias, acessórios e serviços técnicos especializados para a realização da Cavallhada, no município de Santa Terezinha de Goiás/GO.	
4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO O presente convênio tem por finalidade a estruturação da Associação da Cavallhada de Cedrolina Pissarro e Godoy, mediante a aquisição de equipamentos, utensílios e contratação de serviços técnicos especializados, destinados ao apoio à realização das Cavallhadas de Cedrolina, no município de Santa Terezinha de Goiás/GO, conforme especificações a seguir: a) Aquisição de fantasias para Cavallhada	

- Indumentária de Cavaleiro 2 peças azul
- Indumentária de Cavaleiro 2 peças vermelho
- Adorno de cavalo vermelho (peiteira e cachaceira)
- Adorno de cavalo azul (peiteira e cachaceira)
- Adereço traseiro com fitas para cavalo vermelho(bundeira)
- Adereço traseiro com fitas para cavalo (bundeira)
- Bolsa de tecido
- Fantasia de palhaço(vestuário)

b) Aquisição de vestiários para a Cavalhada

- Barretina (vermelha e azul)
- Coroa Luiz XV (prata e dourada)
- Calça Brim pesada profissional para trabalho cor cinza ou branco

c) Contratação de serviços técnicos especializados

· Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, contemplando, no mínimo:

o Apoio na elaboração de projetos e propostas para captação de recursos;

o Assessoria em chamamentos públicos, convênios e parcerias;

o Acompanhamento técnico e administrativo de processos relacionados à obtenção de recursos públicos;

o Orientação na execução e prestação de contas de instrumentos firmados.

d) Finalidade da aplicação dos recursos

Os bens e serviços adquiridos serão utilizados, no mínimo, para:

- Apoio à realização das Cavalhadas de Cedrolina;
- Estruturação de atividades culturais, sociais e comunitárias promovidas pela associação;
- Preparação e distribuição de alimentos durante eventos;
- Atendimento ao público participante das festividades.

e) Prazo de execução

O prazo para execução do objeto será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do convênio, contemplando aquisição, entrega dos bens e contratação dos serviços.

f) Condições gerais

- Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, e atender, no mínimo, aos padrões de qualidade e desempenho exigidos para sua finalidade;

- As aquisições deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- As especificações constantes neste detalhamento guardam compatibilidade com o orçamento apresentado, sendo parte integrante do plano de trabalho.

A cavalhada será realizada nos dias 12 a 19 de julho de 2026 em dois endereços:

1. AVENIDA CENTRAL, S/N, SETOR CENTRAL, DISTRITO DE CEDROLINA, SANTA TEREZINHA DE GOIAS - CEP: 76.500-000
2. RUA CAMPO DE FUTEBOL, Nº 33, QD.01, LT.01, POVOADO DE CEDROLINA, SANTA TEREZINHA DE GOIAS – CEP: 76.500-000.

A saída e a chegada da cavalhada serão no mesmo endereço.

As Cavalhadas de Cedrolina representam uma das mais importantes manifestações culturais populares do Estado de Goiás, reunindo tradição, religiosidade, identidade comunitária, patrimônio imaterial e transmissão de saberes entre gerações. Realizadas no povoado de Cedrolina, distrito pertencente ao município de Santa Terezinha de Goiás, as Cavalhadas possuem origem no ano de 1958, quando Manoel Xavier Pissara e Antônio Pereira de Godoy, inspirados pelas tradicionais Cavalhadas de Pilar de Goiás, trouxeram o festejo para a comunidade local, dando início a uma trajetória cultural que atravessa décadas e permanece viva até os dias atuais.

A celebração é organizada pela Associação da Cavalhada de Cedrolina Pissarro e Godoy (ASCACE), entidade responsável pela preservação, promoção e fortalecimento da tradição. Ao longo dos anos, o evento consolidou-se como uma referência cultural regional, atraindo moradores, visitantes, estudiosos e admiradores das manifestações populares goianas.

As Cavalhadas de Cedrolina têm como principal característica as tradicionais Batalhas de Campo, encenações teatrais e equestres que representam os confrontos históricos entre Mouros e Cristãos. Essas apresentações são realizadas por cavaleiros cuidadosamente caracterizados, divididos entre os dois exércitos simbólicos, em performances marcadas pela velocidade, sincronismo, habilidade com os cavalos e forte riqueza estética. Os movimentos coreografados, os figurinos coloridos, os símbolos religiosos e a musicalidade típica tornam o espetáculo um dos momentos mais emblemáticos da cultura popular goiana.

Além das batalhas, o festejo é composto por diversos personagens tradicionais que enriquecem ainda mais a narrativa cultural, como a Princesa Floripa, o Espia, os Mascarados, os Serventes, as Damas, o Xerife e o Locutor. Cada figura possui significado simbólico dentro da tradição, contribuindo para a preservação de elementos históricos e folclóricos transmitidos oralmente entre gerações.

Outro aspecto marcante das Cavalhadas de Cedrolina é sua profunda ligação com a comunidade local. O evento não se limita ao espetáculo artístico, mas se transforma em um grande movimento social, cultural e afetivo que mobiliza famílias inteiras. A tradição passa de pais para filhos, fortalecendo vínculos comunitários e preservando a memória coletiva do povo goiano. O próprio portfólio demonstra essa continuidade geracional ao apresentar registros de familiares ocupando os mesmos papéis ao longo das décadas, evidenciando o sentimento de pertencimento e orgulho cultural existente na comunidade.

A programação cultural das Cavalhadas também contempla manifestações religiosas e populares, como a Missa dos Cavaleiros, a Alvorada, a Cavalgada, os Jogos dos Cavaleiros, apresentações musicais e shows culturais. Esses momentos ampliam o alcance do evento, promovendo integração social, turismo cultural e valorização das tradições do interior goiano.

Destaca-se ainda o importante compromisso social desenvolvido pela ASCACE, especialmente através da participação das crianças nas encenações e na realização das Cavalhadas Mirim. A inclusão infantil fortalece o processo de educação patrimonial e garante a continuidade da manifestação cultural,

permitindo que as novas gerações cresçam vivenciando e valorizando a tradição local. Essa iniciativa transforma as Cavalhadas em um instrumento de formação cultural, cidadania e inclusão social.

A importância das Cavalhadas de Cedrolina para o Estado de Goiás ultrapassa o aspecto festivo. Trata-se de um patrimônio cultural vivo, que preserva costumes, saberes populares, expressões artísticas, religiosidade e práticas tradicionais profundamente enraizadas na identidade goiana. O festejo contribui diretamente para o fortalecimento da cultura regional, para a manutenção das manifestações do interior do estado e para a valorização das comunidades tradicionais.

Além do valor cultural, o evento possui relevante impacto econômico e turístico, movimentando o comércio local, estimulando o turismo cultural e promovendo o município de Santa Terezinha de Goiás no cenário estadual. A realização das Cavalhadas fortalece a economia criativa, gera oportunidades para artistas, comerciantes, trabalhadores locais e fomenta a circulação de visitantes durante o período festivo.

As Cavalhadas de Cedrolina representam, portanto, um símbolo de resistência cultural, continuidade histórica e valorização das raízes goianas. Sua preservação significa proteger não apenas uma manifestação artística, mas também a memória, a identidade e a história de um povo que mantém viva, há mais de seis décadas, uma das mais belas tradições culturais do Estado de Goiás.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

- Adquirir 24 indumentárias completas para cavaleiros (12 azuis e 12 vermelhas), garantindo a padronização e caracterização dos participantes da Cavalhada;
- Adquirir 24 calças em brim, 24 barretinas e 2 coroas, assegurando a composição tradicional dos trajes;
- Adquirir 24 conjuntos de adornos para cavalos (peiteiras, cacheiras e adereços traseiros), promovendo a completa ornamentação dos animais;
- Adquirir 24 bolsas de apoio e 10 fantasias, contribuindo para a organização e composição cultural do evento;
- Contratar 01 serviço técnico especializado de assessoria para elaboração, captação e gestão de recursos, garantindo a formalização e execução adequada de instrumentos de parceria;
- Realizar a Cavalhada de Cedrolina com 100% dos participantes devidamente caracterizados e estruturados;
- Assegurar a execução do evento com conformidade legal e administrativa, incluindo prestação de contas regular.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização dos procedimentos de aquisição dos itens, conforme a legislação aplicável;
- Contratação da empresa especializada para prestação dos serviços técnicos;
- Recebimento, conferência e organização das indumentárias, acessórios e demais materiais adquiridos;
- Distribuição dos trajes e acessórios aos cavaleiros participantes;
- Preparação e ornamentação dos cavalos para o evento;
- Execução dos serviços de assessoria técnica, incluindo elaboração de projetos, acompanhamento de processos e captação de recursos;

- Realização da Cavallhada de Cedrolina, com estrutura adequada e monitores caracterizados;
- Monitoramento da execução das atividades e registro das ações realizadas para fins de acompanhamento e prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao promover o fortalecimento e a preservação da Cavallhada de Cedrolina, manifestação cultural tradicional do município de Santa Terezinha de Goiás/GO, por meio da estruturação adequada do evento, valorizando a cultura local, incentivando o turismo e fomentando o desenvolvimento social e econômico da comunidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, com a aquisição de indumentárias, acessórios e contratação de assessoria técnica especializada, permitirá a realização estruturada e regular do evento, garantindo a adequada caracterização dos participantes, a organização das atividades e a captação de recursos, contribuindo diretamente para o fortalecimento cultural e a continuidade da Cavallhada.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pelos cavaleiros participantes da Cavallhada, equipe organizadora e comunidade local, além de visitantes e turistas que prestigiam o evento, beneficiando diretamente cerca de 24 participantes e, indiretamente, toda a população do município e região, promovendo integração social e valorização cultural.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta dificuldades relacionadas à falta de estrutura adequada, como indumentárias padronizadas, acessórios e suporte técnico especializado, o que compromete a organização, a qualidade e a continuidade do evento, além de limitar o acesso a recursos públicos para sua realização.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a realização da Cavallhada com melhor estrutura e organização, participantes devidamente caracterizados, fortalecimento da tradição cultural, ampliação da visibilidade do evento, estímulo ao turismo local e melhoria na capacidade da entidade em captar e gerir recursos públicos, garantindo sustentabilidade às futuras edições.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui experiência na organização da Cavallhada de Cedrolina, contando com estrutura organizacional definida e equipe envolvida na execução do evento, além de apoio técnico especializado para elaboração de projetos, captação de recursos e gestão administrativa, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das exigências legais e de prestação de contas.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação da Cavallhada de Cedrolina Pissarro e Godoy é uma entidade sem fins lucrativos, criada com o propósito de preservar, promover e fortalecer as tradições culturais do município de Santa Terezinha de Goiás/GO, com destaque para a realização da Cavallhada, manifestação cultural de grande relevância histórica e social para a região. Sua atuação está voltada à valorização da cultura popular, incentivo à participação comunitária e manutenção das tradições locais.

A entidade conta com associados ativos, formados por cavaleiros, organizadores e membros da comunidade, além de colaboradores voluntários que contribuem diretamente na realização das atividades. Possui capacidade de mobilização local e experiência consolidada na organização anual da Cavallhada, promovendo integração social e cultural. Ao longo dos anos, tem realizado eventos que fortalecem a identidade cultural da região, com impacto positivo na comunidade, incentivando o turismo e a economia local.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade atua de forma complementar na promoção social, por meio da realização de eventos culturais que proporcionam inclusão, lazer e fortalecimento dos vínculos comunitários. As ações desenvolvidas contribuem para o acesso da população a atividades culturais, especialmente em comunidades do interior, promovendo integração social.

Embora sua atuação principal esteja voltada à cultura, a realização da Cavallhada gera impactos indiretos na assistência social, como o envolvimento de famílias, jovens e trabalhadores locais, além de fomentar oportunidades econômicas temporárias. As atividades são realizadas com recursos próprios, contribuições da comunidade e apoios pontuais, além de parcerias institucionais para viabilização dos eventos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação mantém parcerias com o poder público local, apoiadores da iniciativa privada e colaboradores da comunidade, que contribuem para a realização da Cavallhada. Os recursos financeiros são provenientes de contribuições dos associados, doações, apoios institucionais e captação de recursos por meio de emendas parlamentares e instrumentos de parceria.

A entidade busca constantemente fortalecer sua sustentabilidade por meio da formalização de parcerias e da profissionalização de sua gestão, garantindo a correta aplicação dos recursos, transparência na execução das ações e continuidade das atividades culturais desenvolvidas no município.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 45.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Barretina (vermelha e azul)	Und	24	R\$ 181,25	R\$ 4.350,00
02	Coroa Luiz XV (prata e dourada)	Und	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
03	Calça Brim Pesado Profissional para trabalho cor cinza ou branco	Und	24	R\$ 122,50	R\$ 2.940,00
04	Indumentária de cavaleiro 2 pçs azul	Und	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
05	Indumentária de cavaleiro 2 pçs vermelho	Und	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
06	Adorno de cavalo vermelho (peiteira e cachaceira)	Und	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
07	Adorno de cavalo azul (peiteira e cachaceira)	Und	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
08	Adereço traseiro com fitas para cavalo vermelho (bundeira)	Und	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
09	Adereço traseiro com fitas para cavalo (bundeira)	Und	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
10	Bolsa de tecido	Und	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
11	Fantasia de palhaço (vestuário)	Und	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
SUBTOTAL					R\$ 45.000,00

7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Assessoria (elaboração de projetos, captação de recursos, acompanhamento e prestação de contas)	unid	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 5.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
(cinquenta mil reais)		(cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOVELINO XAVIER PISSARRA

Presidente da Associação da Cavallhada de Cedrolina Pissarro e Godoy

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2026, às 19:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jovelino Xavier Pissarra, Usuário Externo**, em 18/05/2026, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90243270** e o código CRC **717E3EDA**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009083



SEI 90243270